



PORTARIA Nº 628/2020

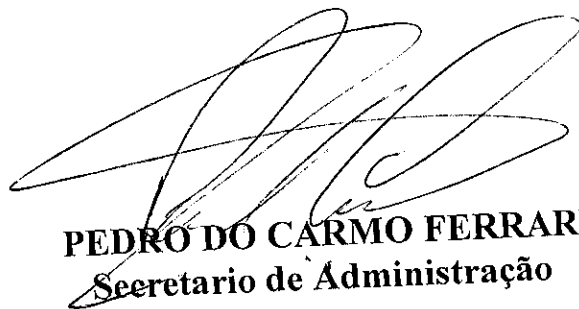
Colorado, 05 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 30.01.2020 à 29.05.2020., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração